



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 04/13, DE 17 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela normatização do processo de Revalidação de Diplomas no CEFET- MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Prof. Moacir Felizardo de França Filho (presidente);
- Sr^a. Nilza Helena de Oliveira;
- Prof. Eduardo Schirm;
- Prof. José Geraldo Peixoto de Faria.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ivete Pinheiro'.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG